



PROCESSO N.º 751/04

PROTOCOLO N.º 8.276.972-2

PARECER N.º 44/05

APROVADO EM 18/02/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA ENSITEC

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: CARMEN LUCIA GABARDO

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 2538/2004-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE expediente de interesse do Centro de Educação Tecnológica Ensitec, do Município de Curitiba, que por sua Direção solicita Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde.

## 2 - Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Tecnológica Ensitec, está localizado à Rua Antonio Pietruza n.º 83, no Município de Curitiba e tem como entidade mantenedora a Sociedade de Ensino Técnico Ensitec - Ltda.

Com base no Parecer n.º 105/2001-CEE a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional, e pelo Parecer n.º 568/04-CEE teve alterada a denominação de Colégio Ensitec - Ensino Médio e Educação Profissional para Centro de Educação Tecnológica Ensitec.

## Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Segurança do Trabalho

Área Profissional: Saúde

Regime de Funcionamento: O horário das aulas é no turno da manhã ou da noite.

Regime de Matrícula: o regime de matrícula é semestral e o aluno poderá requerer sua matrícula por disciplina.

Carga Horária: 1200 horas de aulas teóricas e práticas, mais 300 horas de Estágio Supervisionado

Período de Integralização: mínimo de 18 meses (um ano e meio) e máximo de 60 meses (cinco anos).

Modalidade Oferta: presencial.



PROCESSO N.º 751/04

#### **4 – Justificativa**

A formação de profissionais qualificados na área de segurança do trabalho é uma exigência do mercado, onde a chegada de novos conceitos tecnológicos e equipamentos, traz consigo novos riscos profissionais e ambientais que devem ser mapeados, prevenidos e gerenciados dentro de uma empresa. Para atuar na grande demanda de mercado, que procura profissionais capacitados para avaliar, controlar, ou até mesmo eliminar estes riscos, faz-se necessário que o sistema educacional prepare profissionais qualificados para tal missão. Nesse contexto, o Técnico em Segurança do Trabalho tem importância fundamental ao participar da política de saúde e segurança do trabalho das empresas, elaborando e acompanhando programas de gerenciamento com o objetivo de prevenir e reduzir os acidentes e doenças do trabalho. Aliado ao conhecimento técnico, o profissional deve atuar como um interlocutor entre empregador e empregado, garantindo a todos um ambiente fabril de total confiança para o desenvolvimento das tarefas.

#### **5 – Objetivos**

São objetivos do Curso Técnico em Segurança do Trabalho;

- Habilitar técnicos com formação humanista, científica e tecnológica, com conhecimentos teóricos e práticos na área de segurança do trabalho;
- Preparar um profissional qualificado para desempenhar as funções de Técnico em Segurança do Trabalho;
- Preparar um técnico que atue na área de segurança do trabalho com consciência de suas responsabilidades profissionais e legais;
- Preparar um profissional apto a aplicar medidas administrativas, técnicas e legais, educativas e multidisciplinares na prevenção de acidentes do trabalho e doenças profissionais;
- Preparar um Profissional capaz de avaliar os procedimentos de segurança do trabalho adotados, otimizando-os e implementando-os de maneira eficaz dentro de uma organização;
- Possibilitar ao egresso, por meio da realização de estágio de acordo com as exigências legais e de mercado, registro no Ministério do Trabalho (DRT) e no sistema CONFEA/CREA; os profissionais formados por este curso poderão ser integrantes dos Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT.

#### **6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho pretende formar um profissional apto para o mercado de trabalho, sendo que poderá exercer várias atividades ligadas a sua área. Dentro de suas atribuições, tem a possibilidade de associar novas funções e atividades laborais intrínsecas a sua formação. Individualmente ou em equipes multidisciplinares, atuará assessorando a formulação de políticas de higiene e segurança do trabalho, inclusive em processos de auditorias, sempre visando a melhoria das condições ambientais e preservação da integridade física e saúde das pessoas. Conhecendo e aplicando a



PROCESSO N.º 751/04

legislação pertinente de segurança e saúde no trabalho, estará apto a identificar nas empresas sua conformidade com os requisitos legais, fornecendo subsídios técnicos para adequar o ambiente de trabalho ao que estabelecem as normas e demais dispositivos legais. Dentro ainda de seu perfil, poderá elaborar programas e técnicas para eliminação ou controle de riscos presentes ou potenciais, gerenciando ações de controle, destinação de resíduos e correlacionando condições laborais com condições ambientais. Aliado ao conhecimento teórico ou prático, o curso reforça nos egressos o senso ético e a forte atuação em prol da segurança e saúde da comunidade, tornando-os cada vez mais cidadãos pró-ativos dentro da sociedade em que estão inseridos.

### **7 – Requisitos de Acesso**

De acordo com o inciso V do Artigo 149 do Regimento Escolar são requisitos mínimos para ingresso no Curso Técnico que os documentos exigidos para matrícula incluem a declaração de matrícula a partir da 2ª série do Ensino Médio, e para os concluintes, o Histórico Escolar do Ensino Médio.

O acesso ao Curso Técnico em Segurança do Trabalho tem como requisito mínimo para ingresso, estar cursando pelo menos o **segundo semestre da Segunda Série do Ensino Médio**, sendo que para recebimento do diploma de técnico o aluno deverá apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio. Além disso, será realizado processo seletivo para ingresso no Curso, de acordo com o Regimento Escolar.

### **8 – Articulação com o Setor Produtivo**

O Ensitec como uma instituição de ensino inovadora e diferenciada pretende, através de parcerias e convênios buscar o relacionamento Empresa-Escola com o objetivo de formar um profissional hábil e completo para exercer funções que atendam as necessidades do mercado de trabalho.

A Instituição utiliza os seguintes mecanismos permanentes de articulação com segmentos produtivos a que estão vinculados os cursos:

- contatos regulares com agências de Recursos Humanos para colocação do aluno no setor produtivo. Através deste contato, procura-se traçar o perfil do profissional que o mercado está necessitando e quais competências e habilidades os cursos propostos precisam desenvolver;
- contatos permanentes com empresas de diversos segmentos produtivos visando a sua real necessidade em termos de oferta de cursos. Os contatos acontecem através de encontros realizados no Ensitec e programados semestralmente, convidando para participação os representantes das empresas de diversos segmentos produtivos. Nestes encontros são debatidos os seguintes assuntos: demanda de mercado de trabalho, perfil procurado pelas empresas, dificuldades de colocação do aluno no mercado e empregabilidade;
- realização de pesquisas semanais em agências de emprego e jornais locais para permanente atualização das demandas existentes de oferta de trabalho e perfil profissional desejado;
- acompanhamentos dos nossos alunos nos estágios realizados, através de preenchimento de questionário de avaliação pelo supervisor de estágio na 3



PROCESSO N.º 751/04

empresa. Através desse acompanhamento, pode-se definir as competências e habilidades trabalhadas no curso está sendo adequadas à necessidade da empresa.

Visando o permanente contato com o setor produtivo o Ensitec estimula a participação dos alunos em feiras, congressos, seminários e outros eventos nacionais e internacionais relacionados aos cursos e mercado de trabalho organizando visitas nestes eventos.

Também realiza na própria instituição o SENT – Seminário Ensitec de Novas Tecnologias, que ocorre anualmente e conta com a participação de alunos, ex-alunos, empresas e comunidade. O SENT já ocorre há 3 anos e visa aproximação do aluno a novas tecnologias, serviços e produtos. Através de palestras com enfoques direcionados as áreas dos cursos, exposições de diversas empresas busca-se a contextualização do conhecimento. Ainda, durante o seminário ocorre o contato direto dos alunos com agências de Recursos Humanos, que vêm até a instituição cadastrá-los para futuros encaminhamentos a estágios ou empregos efetivos.

O Ensitec realiza ao término de cada semestre a Feira de Projetos, que tem o objetivo de incentivar os professores e alunos para o desenvolvimento de novas propostas de trabalho e conseqüente aplicação prática dos seus conhecimentos. A Feira estimula o trabalho cooperativo e interdependente, por meio do desenvolvimento de projetos de caráter interdisciplinar, permitindo a atuação conjunta de professores das diversas áreas de construção do conhecimento através de práticas de investigação. Esta iniciativa que integra todos os segmentos da escola contribui para criar no aluno o espírito empreendedor e criativo. A participação do alunos é estimulada através de premiação para os melhores projetos, seguindo critérios de complexibilidade, utilidade, estética, aplicabilidade, e defesa do tema escolhido. Esta feira é aberta à visitação geral, incluindo público de outras escolas, empresas e instituições.

Convênios anexados às folhas 125 a 137-CEE.



PROCESSO N.º 751/04

### **9 – Plano de Capacitação Docente**

Com o objetivo de aprimorar a qualidade de ensino, a Instituição incentiva o Corpo Docente a ingressar em cursos de pós-graduação “stricto e lato sensu”, bem como a participação em seminários, palestras e outros eventos correlatos à área do curso.

O Corpo Docente da Instituição é formado por quantos exerçam atividades de ensino (cf. fl. 121-CEE).

### **10 – Plano de Avaliação do Curso**

O plano de avaliação que se propõe para este curso inclui dois segmentos. Em primeiro lugar, avaliação semestral interna realizada em conjunto com professores, alunos e coordenação de curso. Considerando que, a cada semestre letivo, o aluno terá adquirido as competências correspondentes aos módulos do curso para este período, entende-se que, nesta avaliação será possível identificar pontos positivos e negativos da eficiência do processo pedagógico, da adequação das instalações físicas, da integração com o setor produtivo, do relacionamento professor-aluno e adequação da carga horária. Além disso, são realizadas reuniões com os representantes de turmas para levantamento de pontos positivos e negativos apontados pelas turmas.

Em segundo lugar, uma avaliação externa realizada com visitas de avaliação com o setor de recursos humanos das empresas que estão absorvendo a mão-de-obra dos alunos, tanto em estágios como em funções efetivas, por amostragem, poder-se-á avaliar como o aluno está inserido no processo produtivo (indústria e serviços), quais os pontos positivos e negativos de sua atuação e o que poderá ser implementado no processo pedagógico visando à melhoria de sua atuação no mercado de trabalho em relação ao curso ofertado.

### **11 – Critérios de Aproveitamento dos Conhecimentos e Experiências Anteriores**

O aluno deste curso poderá ser dispensado de cursar disciplina ou módulo em que comprove o pleno domínio das respectivas competências e habilidades, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão desta qualificação, conforme item 03 deste Plano de Curso.

O aluno deverá requerer na Secretaria do Ensitec o aproveitamento de estudos nos prazos estabelecidos no calendário escolar.

Podem ser aproveitados:

- As disciplinas de caráter profissionalizante, cursadas na parte diversificada do ensino médio, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da carga horária mínima deste nível de ensino, independente de exames específicos.
- As qualificações profissionais, etapas ou módulos em nível técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos 5 anos, independente de exames específicos.



PROCESSO N.º 751/04

- As competências e conhecimentos adquiridos em cursos de nível básico, no trabalho ou por meios informais, mediante avaliação formal escrita teórica e prática em laboratório.

A avaliação será realizada pelos professores das áreas envolvidas, em conjunto com a Comissão de Aproveitamento de Estudos. Nesta avaliação as competências previstas neste Plano de Curso servirão como eixo norteador para análise da equivalência. A comissão avaliadora emitirá, por escrito, um Parecer conclusivo que será devidamente arquivado e registrado na documentação escolar do aluno. A equivalência entre conteúdos específicos dos cursos da instituição é analisada pelo professor responsável pela disciplina juntamente com a Comissão de Aproveitamento de Estudos. São considerados de valor idêntico ou equivalente os conteúdos que tiverem em vista proporcionar a construção das mesmas competências, sendo sua análise baseada nas normas e legislação vigentes.

Reconhecida à identidade ou equivalência, nos registros e assentamentos escolares, é adotada a denominação que receber na Instituição, consignando-se a devida observação. Serão registradas as competências adquiridas e previstas neste Plano de Curso, juntamente com a nota e frequência no caso de análise de documentos formais ou com a nota atribuída pelos avaliadores no Parecer e frequência de 100% no caso de análise sem documentação formal.

## **12 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem**

De acordo com o Regimento Escolar em cada disciplina cursada, a avaliação é contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, a fim de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos. Como instrumentos e técnicas de avaliação, podem ser utilizados testes de aproveitamento oral e escrito, elaboração de projetos, tarefas específicas, trabalhos individuais e de equipe, atividades em classe, extraclasse, relatórios técnicos, pesquisas e demais modalidades aplicáveis . (cf. fls 32 e 33-CEE).

## **13 – Organização Curricular**

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho está organizado em três módulos com 1200 horas de disciplinas, e mais 300 horas de Estágio Supervisionado totalizando 1500 horas.



PROCESSO N.º 751/04

#### **14 – Plano de Estágio**

O estágio para o curso de Segurança do Trabalho, é curricular e obrigatório e terá duração de, no mínimo 300 horas.

O aluno do curso de Segurança do Trabalho estará habilitado a realizar seu estágio curricular quando cumprir todas as disciplinas do 01 (primeiro) período.

O aluno deverá, também, estar regularmente matriculado no curso ou, no caso de ter concluído todas as disciplinas, fazer o estágio até 01 (um) ano após a conclusão do curso.

O aluno fará o estágio em empresa de sua livre escolha, podendo realizá-lo no local de trabalho desde que orientado pela Coordenação de Estágio do ENSITEC.

A empresa ou entidade em que o aluno fará o estágio curricular obrigatório deverá designar um supervisor, o qual será encarregado de elaborar o plano de estágio para o aluno, no qual conste de maneira detalhada as atividades que o referido realizará.



PROCESSO N.º 751/04

Juntamente com o plano de estágio, o aluno deverá apresentar ao Ensitec o contrato de estágio, contendo as cláusulas e condições de sua realização, de acordo com a legislação vigente.

O estágio não gerará vínculo empregatício com a Empresa, mas esta deverá responsabilizar-se por um seguro de acidentes pessoais e com o próprio estágio.

Independentemente do contrato de estágio estabelecer uma duração maior, o aluno poderá encaminhar a documentação de término do estágio logo depois de cumpridas as 300 horas regulamentares. A referida documentação consiste de: relatório diário das atividades realizadas durante o estágio, com anotações das dificuldades encontradas e/ou observações que se fizerem necessárias; avaliação do estágio, feita pelo Supervisor designado na Empresa, em formulário padronizado pelo Ensitec e; relatório de Conclusão de Estágio.

Uma vez que não consiga completar as 300 horas com estágio em uma única empresa, o aluno poderá fazer outros estágios em empresas diferentes até cumprir a carga horária necessária. Serão aceitos até 03(três) estágios em empresas diferentes, com a carga horária mínima de 100 horas em cada empresa. Neste caso, para cada estágio realizado deverão ser cumpridas as formalidades.

### **15 – Certificação**

O currículo está estruturado em três módulos, e prevê as seguintes certificações: na conclusão do Módulo I o aluno receberá o Certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar Administrativo da Gerência de Higiene e Segurança do Trabalho, ao concluir o Módulo II receberá Certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar Técnico da Gerência de Higiene do Trabalho, ao concluir o módulo III receberá o Certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar Técnico da Gerência de Segurança do Trabalho e ao concluir os três módulos, o ensino médio e o estágio supervisionado receberá o diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.

### **16 - Corpo Docente**

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

### **17 - Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 34 a 48-CEE.

### **18 - Comissão Verificadora**

Foi emitido laudo técnico favorável à renovação de autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 588/2004 – NRE de Curitiba, do qual integrou Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o especialista Neilor Vanderlei Kleinubing – Enfermeiro com Especialização de Enfermeiro do Trabalho, conforme estabelece o Artigo 10 da Deliberação n.º 02/00-CEE.





PROCESSO N.º 751/04

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 177/04 – DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde e votamos pela Renovação da Autorização de Funcionamento do Curso Técnico, com oferta concomitante e para egressos do Ensino Médio, do Centro de Educação Tecnológica Ensitec, mantido pela Sociedade de Ensino Técnico Ensitec Ltda, credenciado com base no Parecer n.º 105/2001-CEE.

Cabe à SEED atender o disposto no Artigo 25 da Deliberação n.º 02/00-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato autorizatório com o prazo de validade de 03 (três) anos. (cf.Art.10, Del. n.º 002/00-CEE).

A instituição:

- a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;
- b) poderá expedir Certificados de Qualificação Profissional em Nível Técnico de acordo com o que está definido no Plano de Curso ora aprovado;
- c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

## CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 17 de fevereiro de 2005.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 751/04

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 18 de fevereiro de 2005.



PROCESSO N.º 751/04

### ANEXO I

**Estabelecimento:** Centro de Educação Tecnológica Ensitec

**Município:** Curitiba

**Curso:** Técnico em Segurança do Trabalho

**Área Profissional:** Saúde

### RELAÇÃO DOS DOCENTES

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Danielle Previdi Olandoski	- Engenharia Florestal - Mestrado em Engenharia Florestal	- Direção
Irineu Gomes de Amorin Junior	- Engenharia Elétrica - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Coordenação do Curso
Alder Rogério Santi Oliveira	- Engenharia Mecânica	- Coordenação de Estágio
Silvia Aparecida Rohden Pallú	- Análise de Sistemas - Especialização em Gestão de Tecnologia de Informação	- Informática Instrumental
Arabella Natal Galvão da Silva	Desenho Instrumental	- Desenho
Ana Carolina Araújo	- Psicologia	- Psicologia do Trabalho - Relações Humanas
Paulo José Bueno Brandão	- Engenharia Civil; - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.	- Ergonomia Aplicada - Fundamentos de Higiene e Segurança do Trabalho - Segurança do Trabalho em Construção Civil
Marcos Brandino	- Engenharia Industrial Mecânica; - Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para as disciplinas do Currículo da Educação Profissional em Nível Médio; - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.	- Riscos Físicos - Administração Aplicada - Segurança do Trabalho em Mecânica
João Eduardo de Azevedo Vieira	- Fisioterapia; - Especialização em Fisiologia do Exercício e do Desporto.	- Primeiros Socorros - Doenças do Trabalho e Agentes Causadores
Rosane Madruga Ribeiro	- Bacharel em Química - Mestrado em Engenharia Hidráulica	- Riscos Químicos
Anderson Anderle	- Curso Superior de Formação de Oficiais, Bombeiros e Militares	- Prevenções de Incêndios e Explosões
Luiz Fernando Stamato Delazari	- Engenharia Química - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Segurança do Trabalho em Eletricidade - Gestão de Higiene e Segurança do Trabalho



PROCESSO N.º 751/04

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Jackson Zaia	- Curso Técnico em Segurança do Trabalho; - Licenciatura Plena em Geografia.	- Fundamentos em Gestão Ambiental
Marcos Rocha	- Matemática; - Especialização em Física.	- Estatística Aplicada